



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 3710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Homologação – Processo Licitatório Nº 000037-2022 – Pregão Presencial Nº 000011/2022 – C Rafael dos Santos Neto Comercial EIRELI.**
- **Adjudicação - Processo Licitatório Nº 000037-2022 – Pregão Presencial Nº 000011/2022 –C Rafael dos Santos Neto Comercial EIRELI.**
- **Edital Nº 005, de 04 de março de 2022 - Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar.**
- **Edital Nº 06, de 04/03/2022 - Convocar pelo presente Edital os grupos familiares classificados como compatíveis para atendimento no Programa Habitacional “Loteamento Nova Una” para apresentação da documentação necessária.**
- **Ata de Registro de Preços Nº 000014/2022 - C Rafael dos Santos Neto Comercial EIRELI.**

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA



HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial Nº 000011/2022
Data	04/03/2022

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 000037/2022 - Pregão Presencial nº 000011/2022

Fundamentação: Art. 43, inc. VI.

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara Vencedora a proposta das Empresas: **C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI** nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de **R\$ 1.965.135,47** (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.**, exercício de 2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Una - Ba, 04 de março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito Municipal

Adjudações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA



ADJUDICAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial Nº 000011/2022
Data	04/03/2022

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000037/2022- Pregão Presencial Nº 000011/2022

Em face da ata de abertura e julgamento e ao mapa de apuração das propostas, junto aos presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) para fornecimento de AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE., exercício de 2022:

C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 1.965.135,47 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Valor Total do Certame: R\$ 1.965.135,47

Diante do exposto o Pregoeiro encaminha o presente processo licitatório para HOMOLOGAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Una, 04 de março de 2022.

Caio César Oliveira Santos

Pregoeiro

Editais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Una – Bahia**

Una – Bahia

Lei Municipal nº 592/99

EDITAL Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a convocação de
Suplente do Conselho Tutelar”.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal
8.069/90, da Lei Municipal nº 592/99 e suas alterações,

CONSIDERANDO o pedido de desistência da Sr.^a Edileusa Santos da
Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar e nomear o Conselheiro Suplente o Senhor **JOÃO
GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR** para que substitua os Conselheiros Titulares, no
período de férias.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Una – Bahia
04 de Março de 2022.

NÍNIVE OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do Conselho



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 06, de 04/03/2022

O **MUNICÍPIO DE UNA**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a lista suplementar de beneficiários para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), realizada através de pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) realizado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e de responsabilidade daquela instituição financeira nos termos da Portaria nº 2.081, de 30 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO que beneficiários convocados através dos Editais 01/2021, 02/2021, 04/2021 e 05/2021 publicados no Diário Oficial do Município de Una, que compareceram a esta Secretaria para entrega de documentos e realização de contrato com a CAIXA não atendeu ao número previsto para atendimento no Programa Habitacional “Loteamento Nova Una”,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar pelo presente Edital os grupos familiares classificados como compatíveis para atendimento no Programa Habitacional “Loteamento Nova Una” para apresentação da documentação necessária nos termos do item 4.3.4 do Anexo 01 da Portaria nº 2.081 de 30 de Julho de 2020:

Nº	NOME TITULAR
01	ANNA PAULA COSTA DE SOUZA SUIM
02	CRISTIANE DOS SANTOS
03	JESSICA FRANCISCO DA SILVA
04	MAIANE ALVES SILVA
05	LILIAN ALMEIDA NASCIMENTO
06	EDJALMA DOS SANTOS SOUZA
07	COSMIRA MATOS DOS SANTOS
08	JACIARA DOS SANTOS
09	LILIANE SANTOS DE JESUS
10	LUCIENE DE ANDRADE
11	ELIANE GUSMAO DE SOUZA SANTOS
12	TANIA MARIA SANTOS DE ARAUJO
13	ROZANGELA DOS SANTOS
14	LEANE SANTOS SIRQUEIRA
15	NADIA SANTOS CARDOSO
16	LEIDIANE DOS SANTOS MOREIRA
17	GLEISA SOUZA GOMES
18	JOCILENE SANTANA DA SILVA
19	CARLA CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

20	ADENILZA AQUINO DO NASCIMENTO
21	LEANDRA UMBELINO DOS SANTOS
22	JILMARIA DOS SANTOS
23	MARIA DAS DORES SILVA
24	LUCIARIA SANTOS ARGOLO
25	MARIA CAROLINA DOS SANTOS
26	CARINE URCINA SANTOS
27	MAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
28	ELISANGELA SANTANA ROCHA
29	DENISE SANTOS NASCIMENTO
30	VANDERLANIA NASCIMENTO DOS SANTOS
31	CASSIA SILVA BURITI
32	CREONILDA PIRES REIS
33	GEORGE DE SOUZA OLIVEIRA
34	THAIS CRUZ DE ANDRADE
35	ADELAIDE PEREIRA LIMA
36	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA
37	LUIZ CARLOS MENDES
38	ELSI PEREIRA DE SOUZA
39	JOSEFA DOS SANTOS
40	MARILENE NASCIMENTO DIAS
41	MARIA LUCIA DA SILVA
42	ANA CLAUDIA BORGEM DOS SANTOS
43	JESSICA CARINHANHA DO ROSARIO
44	SODREIA GUIMARAES DA SILVA
45	VALDIRENE SILVA SOUSA
46	JULIANA SANTOS CRISOSTOMO
47	VALDIRENE NONATO DOS SANTOS
48	EDNA BRANDAO DOS SANTOS
49	JAQUELINE SANTOS SILVA
50	SANDY DARCK GOMES
51	VALDENICE MESSIAS SOUZA
52	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
53	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE ALMEIDA
54	NAIR FERREIRA DOS SANTOS
55	NEILDES FERREIRA DOS SANTOS
56	KELLY CONCEICAO EVANGELISTA
57	GEANE CONCEICAO MOTA
58	RENARIA SANTOS RIBEIRO
59	MONICA CERQUEIRA DE ANDRADE
60	RAFAELLA ROCHA NERES
61	ANALECIA SOUZA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

62	ELISANGELA CAVALCANTE GOMES
63	MARIA LIMA CONCEICAO
64	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA
65	IZAIANE RAMOS CONCEICAO
66	JURACI COSTA DE OLIVEIRA
67	EDILEUZA CARDOSO DE FRANCA
68	ELINETE AQUINO DE ARAUJO
69	MARIA D AJUDA DE JESUS SILVA
70	JOSINEIDE CARDOSO DOS SANTOS
71	ELIENE DA SILVA SERRA
72	RAILDA ROSA DOS SANTOS
73	ANITA DE SOUZA DOS SANTOS
74	FERNANDA SILVA DOS SANTOS
75	JESSICA ANDRADE DOS SANTOS
76	ELIETE ROSA DOS SANTOS
77	ROSILANE DOS SANTOS FARIAS
78	JAILTON PORTUGAL DOS SANTOS
79	IVONE SILVA DO ROSARIO
80	ILMARIA CONCEICAO SANTOS
81	GERTRUDES EVANGELISTA ROCHA
82	GILVAN DA HORA CIRIACO
83	SILVANIR GOMES DOS ANJOS
84	ROSIELE DOS SANTOS SOUSA
85	IONE DE JESUS LIMA
86	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
87	JOELMA SILVA NASCIMENTO
88	MICHELE DE JESUS SANTOS
89	GILMARA SANTOS DA SILVA
90	ROSILENE ROCHA DE JESUS
91	MARIA DO CARMO PEREIRA SOLEDADE
92	LILIANA SANTOS SOUZA
93	JACIARA DOS SANTOS SILVA
94	CELIA DE AZEVEDO SOUZA
95	JOSCIARA DE JESUS SOUZA
96	VALDIRENE FONSECA DOS SANTOS
97	MIRALVA MARINHO DO NASCIMENTO
98	ELIZABETE SOARES ALVES
99	GIRLANDE PEREIRA DOS SANTOS
100	JESSE OLIVEIRA DOS SANTOS
101	FERNANDA DA SILVA SANTANA MOTA
102	CRISLIANE DA CRUZ DA SILVA
103	JUCELIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

104	RITA DE CACIA DE JESUS ARAUJO
105	MARILINDA RODRIGUES DOS SANTOS
106	ADAILTON GOSA DOS PASSOS
107	JOSE DA SILVA MOTA
108	DELZA VITURINO DOS SANTOS
109	GLORIA SOUZA SANTOS
110	ALESSANDRA ESTEVAO DA SILVA
111	MIRALVA SANTANA VIVEIROS
112	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
113	VALTER DOS SANTOS
114	JOSE DA LUZ MOURA
115	EVERALDO DOS SANTOS DA SILVA
116	ANA PAULA DA CONCEICAO NEVES
117	ELIOMARIO OLIVEIRA SANTOS
118	SAIURY PINHEIRO DOS SANTOS
119	ANA CLAUDIA GOES DE SOUZA
120	MIGUEL ARCANJO BISPO DE SENA
121	EDENIVAL OLIVEIRA BUGARY
122	CRISTIANO BARRETO SOUZA
123	ADELAIDE SANTOS DE SOUZA
124	ROSENILDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
125	ACACIO CONCEICAO DE ALMEIDA
126	RENALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
127	VANUZIA MARIA DOS SANTOS
128	ROSEMEIRE SANTOS PARAISO
129	JEANE DE JESUS SANTOS
130	SUELY DA CONCEICAO ROCHA
131	EDELVANDRO DO ROSARIO MOTA
132	MAIKELLY SANTOS DAMASCENO
133	MARIA DE FATIMA SOUZA MATIAS SENA
134	ELIENE SANTOS OLIVEIRA
135	JEOVAL DOS SANTOS SOUZA
136	NAZARETH IMACULADA SILVA
137	JILENE DOS SANTOS
138	JUARES RAMOS VIEIRA
139	ERILENE SILVA SANTOS
140	MARCOS SOEL DA SILVA CRUZ
141	SUSILENE SILVA DOS SANTOS
142	VILMA DE OLIVEIRA QUIRINO
143	MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS
144	AVANILDO SANTANA DE ALCANTARA
145	ANTONIO VALERIO ROCHA SANTOS

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

146	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS
147	MARIA NEUSA DA SILVA SANTANA
148	ELIETE BATISTA DA SILVA
149	MARINALVA DOS ANJOS CARVALHO
150	EVELYN VITORIA BATISTA BONFIM
151	MANOEL DA SILVA LIMA JUNIOR
152	BALBINO VICTORIO RAMOS
153	MARIA CONCEICAO DA SILVA
154	NOELIA DOS SANTOS COELHO
155	ROSILDA SANTOS DA SILVA CINTRA
156	IRIS AQUINO DO NASCIMENTO
157	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
158	JANECY TELES DIAS
159	SANDRA MOTA BARBOSA
160	MISMARA MARTINS
161	ALICE PEDROZA DE SOUZA SANTOS
162	ODILIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
163	LUCIANA INGRID SANTOS SENA
164	JOAO DE JESUS SANTOS
165	ROSILEIDE SILVA DE JESUS
166	EDNA GOSA DOS PASSOS
167	SANDY VELOSO MOTA
168	MARIA ROSANE DA CONCEICAO
169	MARIA RITA SILVA DE JESUS
170	BRUNA SANTOS BASTOS
171	JOSE ALVES DOS SANTOS
172	DIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO
173	JEFFERSON SOUZA DA SILVA
174	LAIANE SANTOS ALBUQUERQUE
175	ALANA MARIA SOUZA DA SILVA VILA NOVA
176	DAIANE SENA SANTIAGO
177	ARLINDO BISPO DOS SANTOS
178	JOICE SANTOS ARAUJO
179	VERA LUCIA MOTA REIS
180	CREUZA JESUS DOS SANTOS
181	TELMA BATISTA SANTOS
182	ANDERSON SILVA SANTOS
183	ADENILSON SOUZA LIMA
184	ANALICE MACIEL RODRIGUES
185	MARIA DE FATIMA SANTOS DE JESUS
186	EMANOEL BARBOSA TELLES
187	PEDRO SANTANA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

188	JESSICA DA LUZ SANTOS
189	JAQUELINE RIBEIRO DE FREITAS
190	MARIA LUCIA OLIVEIRA SOUZA
191	LUANE MARCELY DE JESUS ARAUJO
192	ANA SILVA SANTOS
193	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
194	ARLINDO LAURENCIO DE JESUS
195	LUCIA BISPO DOS SANTOS
196	JOICE SILVA DO NASCIMENTO
197	MARIA IZABEL OLIVEIRA SOUZA
198	NILZA DE JESUS NASCIMENTO
199	BARBARA CHEYENE NASCIMENTO SILVA
200	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS
201	IZABEL DOS SANTOS
202	CLEDIO DE OLIVEIRA
203	VERALUCIO DO BOM CONSELHO SANTOS
204	VALDICE ASSIS DOS SANTOS
205	SANDRA DE JESUS NASCIMENTO
206	MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS
207	LUANA CAMPOS DOS SANTOS
208	MARIA NEUSA DO NASCIMENTO PASSOS
209	LIDINETE SILVA ALMEIDA
210	JOAO ITALLO QUEIROZ DE MELO
211	SIRLENE FERNANDES PESSOA
212	MARIA CARDOSO DA SILVA
213	JUVENAL DE OLIVEIRA SERRA
214	ELIELMA COELHO SENA
215	ISAO SATO
216	IVANETE CONCEICAO SANTOS
217	MIRAILDES SANTOS DA SILVA
218	MARIA JOSE DE JESUS AMARAL
219	DINALVA DIAS
220	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
221	MARIA DE CACIA DORA DE SOUZA
222	MARIA CELMA DOS SANTOS FERREIRA
223	JOSE BATISTA DOS SANTOS
224	JOSIVAL DE JESUS LIMA
225	TIAGO NERES LIMA
226	MARIELMA SANTOS GONCALVES
227	REGINA FERREIRA DOS SANTOS
228	MARIA ZELIA RODRIGUES DA ROCHA
229	GENICE OLIVEIRA MARQUES

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

230	NAIARA SANTOS DA SILVA
231	HADRYA SANTOS DE JESUS
232	JOSE GERALDO RODRIGUES
233	MARIA ROSA DOS SANTOS PEREIRA
234	EDMILSON PIRES DOS SANTOS
235	VALDENI SANTOS SILVA
236	MARIA SILVANETE DE OLIVEIRA SALES
237	ELISANGELA SANTOS NASCIMENTO
238	PEDRO VITOR NASCIMENTO SANTOS
239	SINALVA SOUZA BISPO
240	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA
241	JAQUELINE DE JESUS
242	MARINEZ PEREIRA MOTA DO NASCIMENTO
243	JOSE BERLANGES ALVES SANTOS
244	VALDINA PEREIRA DA SILVA
245	DANIEL SANTOS ARAGAO
246	ROZENILDA ANJO DA SILVA
247	DOMINGAS SOUSA RAMOS
248	JORGE ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
249	GENILDO ALMEIDA BARROS
250	MIRALDETE MAXIMILIANO SOARES
251	ANTONIO MANOEL DE SOUZA
252	JOSE NILTON GONCALVES DOS SANTOS
253	MARIA LUCIA SOARES DE ARAUJO
254	ROSENILDA DE JESUS SILVA
255	GRAZIELE KATHELLEN SILVA FERREIRA
256	MARIA DA GLORIA BARBOSA DO NASCIMENTO
257	ANA PAULA SANTANA DO ROSARIO
258	EDILMA DE JESUS DOS SANTOS
259	RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS
260	SUELY COELHO DOS SANTOS
261	ARLINDO GONCALVES PERIQUITO
262	MARLI RODRIGUES DA CRUZ
263	ROBERTO ALMEIDA DE MOURA
264	CLEONICE SANTANA DOS SANTOS
265	CRISTIANA SANTOS DE JESUS
266	ANTONIO DOS SANTOS SOARES
267	IVAN BISPO DOS SANTOS
268	ADENILDES LIMA DE JESUS
269	PEDRO FRANCISCO DE JESUS
270	DENISE SANTOS LOPES PAIXAO
271	NOEMIA MARIA DE JESUS SANTOS

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

272	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
273	MARIA SILVANA NASCIMENTO DE JESUS
274	ROBELIA VITURINO DOS SANTOS
275	LUANA SILVA DE OLIVEIRA
276	GERALDINO SANTOS RODRIGUES
278	IZA SILVA DA CONCEICAO
279	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES
280	ELIMARCIA SOUZA DOS SANTOS
281	ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO
282	KATIA AROUCA DE OLIVEIRA
283	NEIDE SANTANA CHAVES
284	LEONICE RIBEIRO DOS SANTOS
285	MARIA HELENA MOURA DOS SANTOS
286	ZEILTON DOS SANTOS
287	EDINALVA FRANCISCA DO NASCIMENTO
288	ENOQUE CEZAR SILVA
289	ADAILTON SILVA SANTOS
290	JOSE ROSA DOS SANTOS BARBOSA
291	IVETE AQUINO DO NASCIMENTO
292	ROZIMEIRE BATISTA MACHADO
293	JUCIARA DOS SANTOS SANTANA
294	RAIMUNDO CONCEICAO DE JESUS
295	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO
296	SIDNEI DAMASCENO CONCEICAO
297	IRENILZA FRANCISCA DE SANTANA
298	MARIA DAJUDA OLIVEIRA SILVA
299	ROZINEIDE CONCEICAO DOS SANTOS
300	SILVANI ROZENDO DA SILVA
301	LUCINEIA MACIEL DELFINO

§ 1º Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro – Una/BA, **das 09h00min às 13h00min horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação dos documentos necessários nos termos do item 4.3.4 do Anexo 01 da Portaria nº 2.081 de 30 de Julho de 2020.

§ 2º Os documentos necessários para formalização do Contrato junto a CAIXA são:

- a) carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação que conste foto e filiação, ou, se estrangeiro, identidade de estrangeiro;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física ou documento oficial que contenha referido cadastro;



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

- c) prova de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, certidão de óbito do cônjuge ou Declaração de União Estável;
- d) declaração de Beneficiário - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Renda Familiar até R\$ 1.800,00 – Recursos do FAR;
- e) modelo de procuração por instrumento público, ou seja, feita em Cartório, se for o caso;
- f) atestado médico para comprovação da deficiência, com indicação da CID, se candidato ou membro do grupo familiar portador de deficiência,

§ 3º Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos originais para serem carimbadas e assinadas por empregado do Poder Público com a expressão "confere com o original", ou cópias autenticadas em cartório.

§ 4º Os documentos pessoais são apenas do responsável familiar e seu cônjuge.

§ 5º Para os grupos familiares que tiverem a mulher como chefe de família, fica dispensada a apresentação dos documentos do cônjuge e a averbação da separação/divórcio na certidão de casamento, sendo nesse caso necessário a apresentação de declaração com a informação da separação de fato e o nome do cônjuge ou companheiro.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Loteamento Nova Una serão feitas exclusivamente por meio do diário oficial da Prefeitura de Una: <https://www.una.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Março de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000014/2022

O **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO BIRSCHNER, brasileiro, maior, portador do RG nº 09711624 68 SSP/BA e CPF nº 014.834.565-44, residente e domiciliado neste Município, na Rua Felix Caldas, nº 215, Centro, e, do outro lado, a **C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida na Rua AV. UBERLÂNDIA, 37 - MALHADO - Ilheus - BA - CEP: 45651314, inscrita no CNPJ nº 34.428.276/0001-97, representada neste ato pelo Sr. **IAGO SILVA BARBOSA**, portador do **RG nº 1372307028, CPF nº 062.330.765-01**, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Pregão Presencial nº 000011/2022**, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**, classificados no Pregão Presencial nº 000011/2022, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7. As supressões poderão ser superiores a 25%.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso fornecimento de equipamentos/materiais permanentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata;
- 3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

CLAÚSULA QUARTA - DO REAJUSTE:

- 4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".
- 4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA:

5.1. Os serviços serão prestados no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Parágrafo Primeiro - O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de prestação de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

prestação do serviço, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

5.4. O prazo para início da prestação do serviço será de até 01 (um) dia corrido, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. A prestação do serviço somente será considerada concluída mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 5.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedoradora poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Secretário Municipal das Finanças.
- 8.2. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.
- 8.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Estado não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 13.1. O Fornecedor se obriga a proceder a prestação do serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

16. DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Una, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Una (BA), 04 de março de 2022.

Tiago Birschner
Município de Una

C RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI
Fornecedor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Testemunhas:

CPF/RG:



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

Lote: LOTE 01-MERENDA ESCOLAR					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000001	ARROZ LONGO FINO, TIPO 1	KG	1460	4,04	5.894,75
000002	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1	KG	4110	4,04	16.594,13
000003	ARROZ INTEGRAL	CX	80	6,17	494,00
000004	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO	UNI	950	12,54	11.913,00
000005	AÇUCAR 2	KG	4850	4,61	22.346,38
000006	AMIDO DE MILHO 200G	KG	520	9,69	5.038,80
000007	AVEIA PARA PREPARO DE MINGAU , com vitaminas e sais minerais	KG	60	17,29	1.037,40
000008	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA ou MARIA	PCT	3755	5,65	21.225,14
000009	BISCOITO ROSQUINHA EMBALAGEM 400GR	PCT	3800	5,89	22.382,00
000010	BISCOITO SALGADO, tipo CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL	PCT	4110	4,04	16.594,13
000011	BISCOITO INTEGRAL, tipo CREAM CRACKER INTEGRAL	PCT	50	14,20	710,13
000012	CAFÉ, EM PÓ TORRADO, 250G	PCT	2220	29,73	66.011,70
000013	CANJICOQUINHA, DE MILHO AMARELA, TIPO XEREM, 500 G	KG	470	5,56	2.612,03
000014	CANELA EM PÓ, 15 GRAMAS	UNI	200	3,71	741,00

Lote: LOTE 02- MERENDA ESCOLAR					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000015	CARNE BOVINA CHARQUEADA	QUILO	1000	36,27	36.270,00
000016	CARNE BOVINA MÚSCULO SEM GORDURA	KG	1860	30,23	56.218,50
000017	CARNE BOVINA, resfriada, de primeira para (bife)	KG	500	38,59	19.297,50
000018	CARNE BOVINA, resfriada, de primeira para (lombo)	KG	450	38,59	17.367,75
000019	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	2010	38,59	77.575,95
000020	CARNE BOVINA DO SOL	KG	1060	41,85	44.361,00
000021	CARNE DE ORIGEM SUÍNA TIPO PERNIL FATIADO	KG	430	35,34	15.196,20
000022	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	KG	880	10,14	8.920,56
000023	PEITO DE FRANGO SEM PELE COM OSSO	KG	2100	13,02	27.342,00
000024	FÍGADO BOVINO, RESFRIADO, EMBALAGEM DE 01 KG	KG	1400	26,78	37.497,60
000025	LINGUIÇA SUINA CALABRESA	KG	740	19,34	14.314,56
000026	Ovo tipo extra, branco com casca I	UNI	1180	6,70	7.901,28
000027	SARDINHA, EMBALAGEM EM LATA, 135 GR	UNI	900	5,12	4.603,50

Lote: LOTE 03-MERENDA ESCOLAR					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000028	COLORAU (URUCUM)	KG	20	7,91	158,10
000029	CRAVO DA ÍNDIA 10 GRAMAS	UNI	15	26,97	404,55
000030	CREMOGEMA	UNI	370	23,06	8.533,68
000031	FARINHA DE MANDIOCA	KG	380	6,04	2.297,10
000032	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	370	4,74	1.754,91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000014/2022 FL 6 / 5



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

000033	FEIJÃO CARIOQUINHA	QUILO	1960	6,97	13.671,00
000034	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 1	KG	360	6,97	2.511,00
000035	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	KG	380	6,97	2.650,50
000036	FERMENTO EM PO QUIMICO	UNI	500	23,25	11.625,00
000037	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EM PÓ	UNI	300	23,25	6.975,00
000038	FLOCOS DE MILHO 500G SEM SAL	UNI	1500	3,91	5.859,00
000039	FUBA DE MILHO, 500 GR	PCT	1450	4,18	6.068,25
000040	GELATINA NATURAL	KG	210	17,20	3.613,05
000041	GOIABADA CREMOSA	KG	370	10,42	3.853,92
000042	IOGURTE, natural, pasteurizado, adoçado e com sabor de frutas diversas	LT	4680	5,58	26.114,40
000043	LEITE DE COCO 500 ML	LT	210	4,65	976,50
000044	leite de vaca em pó	UNI	610	31,16	19.004,55
000045	LEITE, produto de origem animal (vaca) desnatado em pó	KG	50	28,83	1.441,50
000046	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS	PCT	1000	6,04	6.045,00
000047	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMB. 500 GR	UNI	400	6,32	2.529,60
000048	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR	UNI	400	5,12	2.046,00
000049	MASSA PARA SOPA	KG	300	7,63	2.287,80
000050	MANTEIGA	KG	1190	34,69	41.279,91
000051	MILHO DE MUNGUZA 500 GRAMAS	UNI	480	6,04	2.901,60
000052	Mistura para bolo sabores variados 400g l	UNI	370	9,16	3.389,39
000053	MILHO PARA PIPOCA	KG	260	5,86	1.523,34
000054	MILHO VERDE	UNI	370	15,11	5.591,63
000055	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, BASE DE MILHO, SABOR BAUNILHA, 500G	UNI	180	23,06	4.151,52
000056	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	UNI	890	6,60	5.876,67
000057	ÓLEO COMESTÍVEL DE MILHO OU GIRASSOL	LT	1300	18,51	24.059,10
000058	ORÉGANO 500G	UNI	300	22,13	6.640,20
000059	PIMENTA E COMINHO EM PÓ	KG	38	26,04	989,52
000060	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS	KG	4850	6,97	33.828,75
000061	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, 400G	UNI	2220	4,28	9.497,16
000062	QUEIJO MUÇARELA FATIADO RESFRIADO	KG	190	32,55	6.184,50
000063	SAL, REFINADO, IODADO	KG	500	0,92	460,50
000064	SUCO de fruta, concentrado, sabores diversos. Embalagem de 500 ml	UNI	300	6,97	2.092,50
000065	TAPIOCA, SECA, GRANULADA, 1KG	KG	310	6,23	1.931,61
000066	TRIGO PARA QUIBE PACOTE DE 500 G	KG	180	10,46	1.882,98
000067	VINAGRE DE MAÇA OU VINHO	UNI	610	7,07	4.311,48

Lote:	LOTE 04- MERENDA ESCOLAR				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000068	ABACAXI	QUILO	760	5,67	4.309,20
000069	ABÓBORA JACARÉ	KG	2100	3,06	6.426,00
000070	AIPIM	KG	360	5,40	1.944,00



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

000071	ALHO	KG	150	22,32	3.348,00
000072	AMENDOIM DE PRIMEIRA COM CASACA 2	PCT	1008	13,50	13.608,00
000073	BANANA DA PRATA	DZ	2500	2,70	6.750,00
000074	BANANA DA TERRA	DZ	3600	4,32	15.552,00
000075	BATATA INGLESA	KG	2000	5,76	11.520,00
000076	BATATA DOCE	KG	1000	4,05	4.050,00
000077	BETERRABA	KG	260	5,13	1.333,80
000078	COCO RALADO	QUILO	760	14,85	11.286,00
000079	COENTRO VI	UNI	1000	3,15	3.150,00
000080	COUVE	KG	860	3,15	2.709,00
000081	CEBOLINHA VERDE	KG	1000	3,15	3.150,00
000082	CEBOLA BRANCA	KG	880	4,95	4.356,00
000083	CENOURA I	KG	460	8,46	3.891,60
000084	CHUCHU II	KG	1530	4,59	7.022,70
000085	CRAVO DA INDIA 50G	KG	15	26,10	391,50
000086	MILHO VERDE IN NATURA ESPIGA	UNI	42000	1,80	75.600,00
000087	GOIABA VERMELHA	KG	2100	6,21	13.041,00
000088	INHAME	QUILO	300	7,65	2.295,00
000089	LARANJA PÊRA	KG	1300	3,96	5.148,00
000090	LIMÃO	KG	180	3,51	631,80
000091	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA	KG	1800	6,12	11.016,00
000092	MAMÃO	KG	1050	4,05	4.252,50
000093	MANGA	KG	490	3,69	1.808,10
000094	MELANCIA	KG	510	1,75	895,05
000095	PIMENTÃO	KG	180	7,92	1.425,60
000096	QUIABO	KG	60	9,00	540,00
000097	REPOLHO BRANCO	KG	150	5,31	796,50
000098	TANGERINA	QUILO	640	4,50	2.880,00
000099	TOMATE	KG	510	6,84	3.488,40

Lote: LOTE 05-MERENDA ESCOLAR					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000100	PÃO FRANCÊS	KG	23700	12,35	292.754,25
000101	PÃO INTEGRAL	UNI	460	12,35	5.682,15
000102	PÃO TIPO LEITE 50 GRAMAS	KG	21750	12,35	268.666,88
000103	PÃO SEM GLUTEM, SEM OVOS, SEM LEITE DE VACA SEM MANTEIGA	KG	80	12,35	988,20
000104	BOLO DE AIPIM	KG	4300	14,64	62.952,00
000105	BOLO DE MILHO	KG	4300	14,64	62.952,00
000106	BOLO DE PUBA	KG	4300	14,64	62.952,00
000107	BOLO DE TAPIOCA	KG	4300	14,64	62.952,00
000108	BOLO PRONTO ASSADO	KG	4300	15,55	66.886,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000014/2022 FL 8 / 5



ESTADO DO Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

Itens do Contrato

000109	BOLO SEM GLUTEN	KG	30	17,38	521,52
000110	BOLO SEM LACTOSE	KG	100	17,39	1.738,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO					1.965.135,47